

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 302, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 5º, LXXVIII, da CF/88, onde se determina que a todos é assegurada a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação no âmbito judicial e administrativo, bem como as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da CF/88, cujo teor reclama a eleição de meios mais ágeis e menos onerosos para a consecução dos fins da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n. 426, de 30 de outubro de 2013, que designou Amaro Soares da Silva, Oficial de Justiça, para substituir o servidor Ernande Rodrigues de Lima em suas férias, licenças e/ou impedimentos.

Art. 2º Designar o servidor RONALDO FÁBIO DA SILVA, ocupante do cargo de Oficial de Justiça, para desenvolver suas atividades, excepcional e cumulativamente, na 3ª Vara Criminal da Comarca de Santana do Ipanema, no período de 2 a 31 de julho do corrente ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**
Corregedor-Geral da Justiça